

Assunto **Re: Ratificar - Prorrogação da parceria**
De Selma Aparecida da Silva <servicosocialns@yahoo.com.br>
Para suas@taubate.sp.gov.br <suas@taubate.sp.gov.br>
Data 2020-04-07 11:41



Confirmo o recebimento.

Em terça-feira, 7 de abril de 2020 10:54:33 BRT, suas@taubate.sp.gov.br <suas@taubate.sp.gov.br> escreveu:

Prezados

Bom dia,

Considerando o Requerimento encaminhado em 23/03/2020 em que esta Organização informa interesse em dar continuidade na parceria estabelecida com esta Administração Pública, mas com atualização de valores.

Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social se manifestou via email em 24/03/2020 quanto a inviabilidade de reajuste nos valores, neste momento, mediante todo o contexto da parceria.

Considerando o Ofício nº 007/CSFIT encaminhado ao Ministério Público em que esta Organização esclarece concordar com a manutenção dos valores e com a prorrogação da parceria.

Considerando o Plano de Trabalho encaminhado em 02/04/2020 com as metas a serem pactuadas nesta prorrogação.

Por este, em atenção ao contato telefônico realizado na data de hoje pelo Sr. Lamarque, ratificamos o email encaminhado em 01/04/2020 a esta OSC referente ao Plano de Trabalho a ser pactuado para o presente exercício, que os trâmites estão sendo realizados para a prorrogação da parceria estabelecida com esta Organização Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, não sendo possível a alteração do seu objeto.

Assim, informamos ainda a impossibilidade de alteração do prazo da parceria a partir de 01/04/2020, uma vez que a parceria pactuada finaliza somente em 26/04/2020, não sendo possível uma prorrogação com data diferente a pactuada inicialmente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Isabel C. Pastorelli Teixeira
Área de Gestão SUAS

Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social